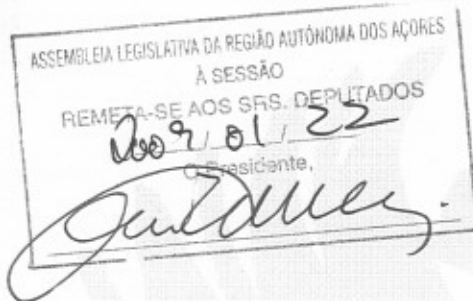




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4169 Procº 54.03.02/10/IX	18-12-2008	SAI-GSRP-2009-144 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-3145	2009-1-22

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 10/IX – ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE
PONTA DELGADA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 10/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e José Manuel Bolieiro, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O terreno, para o qual se sugere a edificação do futuro estabelecimento prisional, não se situa no concelho de Ponta Delgada.
2. A cedência do terreno será gratuita e inserida na necessária cooperação com outros órgãos de poder, tendo em vista a resolução de questões que afectam directamente a vida dos cidadãos dos Açores.
3. O PDM não prevê, para a zona sugerida, a edificação de estabelecimento prisional.
4. O Governo Regional não teria de consultar a Câmara Municipal de Ponta Delgada, dado que o terreno não se situa no território daquele concelho.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. O Governo Regional dos Açores predispôs-se a ceder um terreno, com a localização e as características apontadas pela Direcção Geral dos Serviços Prisionais, a qual irá proceder aos estudos necessários à implantação do estabelecimento prisional.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1247 Proc. Nº 54.03.02

Data: 09/01/22 Nº 10/1R